CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 023/2005

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Setembro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE*, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem **REQUERER**, seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa **Exmo. Deputado Estadual César Colnago, a fim de que seja apresentado Projeto de Lei junto à Assembléia Legislativa incluindo o Município de Santa Leopoldina na Região Metropolitana.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 13 de setembro de 2005.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE*
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

O Município de Santa Leopoldina está localizado a 47 (quarenta e sete) quilômetros de Vitória e 30 (trinta) quilômetros de Cariacica. Portanto, a proximidade com a capital facilita o processo de integração e justifica o pedido ora proposto.

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

(Continuação do Requerimento nº 023/2005)

Além disso, vários problemas enfrentados pelo Município podem ser solucionados com sua inclusão na Região Metropolitana e, de outra parte, a grande área existente na divisa com Cariacica poderá ser utilizada para a instalação de pólos industriais e comerciais, resolvendo em parte o problema da ausência de espaços disponíveis na grande Vitória para esse fim.

Há também em andamento a implementação concreta de projetos viários com vistas a facilitar o acesso à Capital.

De outro lado, notórias são as dificuldades em relação ao Sistema de Transporte local. Assim, a inserção da cidade junto ao Transcol, servirá para equacionar tal situação, bem como os moradores da Capital poderão desfrutar do potencial histórico e turístico de Santa Leopoldina com maior facilidade.

Com efeito, existem inúmeros fatores de convergência que motivam a inclusão solicitada, sem prejuízo das características essenciais do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Setembro de 2005
PROTOCOLISTA